

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E EMPRESA BRANDÃO CONSULTÓRIOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA BRANDÃO CONSULTÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.296-0001-97, neste ato representada por **DANILO LUIZ BRANDÃO RÉGIS**, brasileiro, médico, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.881.515-46, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços médicos em consultas em **UROLOGIA** para pacientes do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO UNICO** – A rescisão do contrato de prestação de serviços é em caráter irrevogável e irretratável, motivada pelo pedido da empresa de mudança da razão social e seu CNPJ.

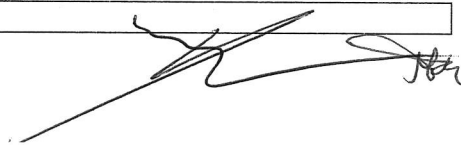
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação, até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de

\_\_\_\_\_



igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**Ouricuri, 01 de agosto de 2020.**

Maria de Fátima S. Alencar  
Diretora Geral  
UPAE Ouricuri  
*Souza Alencar*

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*[Assinatura]*  
Dr. Danilo Brandão  
Cirurgião Geral Urologia  
CRM. BR. 26440, CRM. PE. 21993

CONTRATADA

**EMPRESA BRANDÃO CONSULTÓRIOS**  
**DANILO LUIZ BRANDÃO RÉGIS**

**Testemunhas:**

1. Miriam Bastiana P. Fernandes CPF: 020.857.754-84

2. Lucas Mathews Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74

